



Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 68/2022

Altera a redação da ementa e do art.2º do Projeto de Lei Nº 68/2022.

I- A ementa do Projeto de Lei Nº 68/2022 de autoria do vereador Ricardo Babão, passará a tramitar com a seguinte redação :

“ Denomina Rua Pedro Henrique Santos Barros, a atual Travessa Feira de Santana, localizada acima da Avenida Pará e abaixo da Rua Dom Clímaco, no bairro Ibirapuera.”

II - O Artigo 2º do Projeto de Lei Nº 68/2022 de autoria do vereador Ricardo Babão passará a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 2º A referida Travessa passará a se chamar Rua Pedro Henrique Santos Barros.”

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 10 de agosto de 2022.



Ricardo Babão
Vereador (PCdoB)



JUSTIFICATIVA

A presente modificação ao Projeto de Lei Nº 68/2022, alterando a redação da sua ementa e do seu Art.2º, se fez necessária para que a proposição tenha um corpo redatorial mais objetivo bem como para que haja coerência e coesão do texto em sua redação final.

Dessa forma, em consonância com o § 2º do Art. 175 do Regimento Interno desta casa solicito o envio dessa proposição às Comissões pertinentes.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 10 de agosto de 2022.


Ricardo Babão
Vereador (PCdoB)